



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax: (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

### **INDICAÇÃO N.º 63/2021**

Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Astolfo Dutra – MG

O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito desta cidade, que solicite aos setores responsáveis as seguintes propostas:

1 - Solicito a Secretaria de Obras e Urbanismo que proceda a operação tapa-buracos na Rua Francisco Coli Franzoni no Bairro São José, os buracos existentes no local está danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma, causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente

2 - Solicito ao setor responsável que tome as providencias para a construção de um Redutor de velocidade quebra-molas com faixa de pedestre em frente a Hamburgueria e Choperia Flash na Avenida Prefeito Alencar Ribeiro, nº 104. Tal medida se faz necessária para que os motoristas reduzam a velocidade ao passar pelo local, pois é grande o fluxo de veículos em alta velocidade.

Esta indicação e de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa

Sala das Sessões da Câmara, 9 de novembro de 2021

Vereador Reginaldo de Souza Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**  
**Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro**  
**CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA – MG**

**AO VEREADOR Reginaldo de Souza Costa,**

**OFÍCIO Nº 18/2021**

**O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, situada na Praça Governador Valadares, centro de Astolfo Dutra – MG, neste ato, representado pelo chefe do poder executivo, **Prefeito Bruno Ribeiro**, em atenção à indicação de nº 63/2021 encaminhada ao Executivo Municipal, vem por meio desta, apresentar resposta à sugestão supra.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, responder à recomendação do ilustre vereador, **Sr. Reginaldo de Souza Costa** e agradecemos a preocupação do nobre membro da casa legislativa para com o nosso município de Astolfo Dutra.

Adiante, informamos que:

1. Em atenção à solicitação que versa sobre manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, tais diligências serão avaliadas pelos setores competentes.

Ademais, cumpre salientar que não só a manutenção desses locais, mas também, todos os outros igualmente necessários serão realizados sempre que possível, entretanto, todo ato administrativo deve ter como princípio fundamental a legalidade, ou seja, agir como a lei manda, e para tanto, realizamos constantemente processos licitatórios para aquisição de produtos e serviços para melhor atender à necessidade do município e de seus habitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

**Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro**

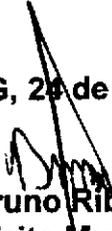
**CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385**

Ocorre que os processos licitatórios são extremamente burocráticos, razão pela qual, devem seguir estritamente o que a lei determina sob pena de prática ilegal. Dito isto, contamos com a compreensão dos ilustres representantes do povo, bem como a de seus representados e informamos que tão logo seja possível, as demandas serão atendidas.

Em atenção à solicitação para construção de uma passagem elevada em frente à Hamburgueria e Choperia, informamos que a mesma será encaminhada a Comissão de Trânsito para que realize estudo técnico sobre a situação aqui narrada e delibere sobre a necessidade e possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de mais alta estima e consideração.

**Astolfo Dutra- MG, 20 de Novembro de 2021.**

  
**Bruno Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**